



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.448, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha JOSÉ CONDÉ” prevista no Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997 à RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Condé”**, prevista no Decreto nº 0.137, de 15 de abril de 1997 à **Raquel da Silva de Oliveira** referente a toda sua excelente e valorosa contribuição educacional ao município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino